



DECRETO Nº 33.576, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 .

-
Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Colatina, de que trata o Decreto nº 32.632, de 12 de março de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 27.869/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Colatina, de que trata o Decreto nº 32.632, de 12 de março de 2026 , conforme se especifica:

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: { } - ACDV

Suplente: Maria da Penha Fioroti - ACDV

Art. 2º - Este ato entra em vigor presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 32.632, de 12 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 01 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

